



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

## PROJETO DE LEI Nº 17 / 2019.

*Altera a redação o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.298, de 09 de dezembro de 2014.*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decreta:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.298, de 09 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública as sociedades civis, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município, sendo elas:*

- *Caixa Escolar Grasiella Ferreira de Melo;*
- *Caixa Escolar Dilza Maria de Oliveira;*
- *Caixa Escolar São Geraldo;*
- *Caixa Escolar Antônio Atanásio de Barcelos;*
- *Caixa Escolar Leôncio Ferreira de Melo;*
- *Caixa Escolar Prof. Geralda Maria de Oliveira;*
- *Caixa Escolar E. E. Amadeu Gonçalves Boaventura;*
- *Caixa Escolar Dr. Júlio do Couto Gontijo;*
- *Caixa Escolar Pré Escolar Municipal Prof. Gaspar Braz de Araújo;*
- *Caixa Escolar Prof. Deus Vieira Caixa Escolar Neto;*
- *Caixa Escolar Madre Maria do Carmo.*

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 06 de Maio de 2019.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**  
Prefeito Municipal